



DESENVOLVIMENTISMO AUTORITÁRIO E A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL DO GARIMPO EM TERRAS INDÍGENAS: UMA ANÁLISE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

AUTHORITARIAN DEVELOPMENTALISM AND THE ENVIRONMENTAL PROBLEM OF MINING IN INDIGENOUS LANDS: AN ANALYSIS OF THE FEDERAL CONSTITUTION OF 1988

João Vitor Bueno Corso¹
Sandra Regina Leal²

RESUMO

O artigo científico examina a relação entre o golpe militar de 1964 e o desenvolvimento econômico na região norte do Brasil. Inicialmente, aborda o contexto histórico que levou ao golpe e como as políticas desenvolvimentistas do governo militar influenciaram a ocupação e exploração garimpeira na Amazônia. Destaca-se a implementação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e grandes obras de infraestrutura na região, acompanhadas por desafios como conflitos fundiários e impactos ambientais. A pesquisa aborda os desdobramentos da Constituição de 1988 sobre a exploração mineral em terras indígenas. Utilizando uma abordagem histórico-dedutiva, combina métodos de pesquisa exploratória e descritiva, incluindo levantamento bibliográfico e análise documental. O artigo conclui que há lacunas entre a legislação e sua aplicação prática, destacando a necessidade de cooperação institucional para resolver os desafios sociais e ambientais enfrentados pelas comunidades indígenas. Assim, vai além da mera descrição histórica e legal, contribuindo para a compreensão das dinâmicas entre Estado, sociedade e meio ambiente.

Palavras-chave: Constituição Federal; Direitos Indígenas; Impactos Ambientais; Mineração.

ABSTRACT

The scientific article examines the relationship between the 1964 military coup and economic development in the northern region of Brazil. Initially, it addresses the historical context that led to the coup and how the military government's developmental policies influenced the occupation and mining exploration in the Amazon. The implementation of National Development Plans and major infrastructure works in the region stands out, accompanied by challenges such as land conflicts and environmental impacts. The research addresses the consequences of the 1988 Constitution on mineral exploration in indigenous lands. Using a historical-deductive approach, it combines exploratory and descriptive research methods, including bibliographical survey and documentary analysis. The article concludes that there are gaps between legislation and its practical application, highlighting the need for institutional cooperation to resolve the social and environmental challenges faced by indigenous communities. Thus, it goes beyond the mere historical and legal description, contributing to the understanding of the dynamics between the State, society and the environment.

Keywords: Federal Constitution; Indigenous Rights; Environmental Impacts; Mining.

¹ Mestrando em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Territorial na Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGPLAN/UDESC). joaobuenocorso@gmail.com.

² Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atualmente é professora dos cursos de Direito, Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). sandrarleal@hotmail.com



INTRODUÇÃO

A relação entre o golpe militar e o desenvolvimento econômico, particularmente na região norte do Brasil, revela uma complexa interação entre política, economia e sociedade. A transição do período pré-ditatorial para o regime autoritário trouxe consigo mudanças estruturais que repercutiram profundamente na forma como o Estado brasileiro concebeu e implementou suas políticas de desenvolvimento. Este artigo explora o contexto histórico que levou ao golpe militar de 1964 e examina como as políticas desenvolvimentistas adotadas pelo governo militar moldaram a ocupação e exploração garimpeira na região amazônica.

O século XX testemunhou a implementação da política de substituição de importações, que desempenhou um papel crucial na remodelação da economia brasileira. A década de 1950, marcada pela implementação do Plano de Metas, representou um momento de crescimento econômico notável, mas também revelou lacunas na gestão macroeconômica. A instabilidade política durante o governo de João Goulart exacerbou as crises econômicas e sociais, culminando no golpe militar de 1964. Este golpe, justificado como uma defesa contra uma suposta ameaça comunista, abriu caminho para uma série de reformas conservadoras que moldaram o desenvolvimentismo autoritário.

A criação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e a implementação de grandes obras de infraestrutura na região norte foram exemplos claros desse projeto desenvolvimentista. No entanto, o desenvolvimento da região amazônica foi acompanhado por uma série de desafios, incluindo conflitos fundiários, devastação ambiental e violações dos direitos das populações tradicionais. A exploração de recursos naturais, especialmente a mineração, desempenhou um papel central na ocupação da região norte. O boom do garimpo nas décadas de 1970 e 1980 foi uma manifestação direta das políticas de ocupação territorial promovidas pelo regime militar. Essa atividade trouxe consigo uma série de impactos socioambientais negativos, incluindo a contaminação por mercúrio e o desmatamento de vastas áreas de floresta.

Nos últimos anos, a relação entre a Constituição de 1988 e os desafios da exploração mineral em terras indígenas tem sido um tema de crescente interesse e debate no Brasil. O presente artigo analisará de forma abrangente e crítica os desdobramentos desse cenário, considerando tanto os avanços legais quanto os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas diante das pressões econômicas e políticas relacionadas à exploração mineral. Os objetivos do artigo são analisar o impacto da Constituição de 1988



na proteção dos direitos territoriais e culturais das comunidades indígenas, especialmente no contexto da exploração mineral em terras indígenas. Ainda, o texto busca preencher as lacunas existentes entre a legislação vigente e a prática da exploração mineral em terras indígenas, destacando os interesses econômicos e políticos envolvidos nesse processo.

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo é amparado na abordagem histórico dedutiva, tal abordagem visa examinar eventos históricos a partir de uma perspectiva crítica e analítica. A pesquisa exploratória e a pesquisa descritiva são métodos utilizados no trabalho para alcançar os objetivos propostos, inicialmente a fase exploratória aprofundará os conceitos-chave da pesquisa através de levantamento bibliográfico e posterior análise e fichamento das informações. Posteriormente, a fase descritiva visa aprofundar as características dos fenômenos explorados, para isso serão realizados levantamentos de dados e análises bibliográficas e documentais. Entre os documentos analisados estão fontes acadêmicas, legislações, relatórios governamentais e documentos de organizações não governamentais relacionados ao tema.

A relevância científica da discussão reside na compreensão das interações complexas entre políticas estatais, exploração econômica e impactos socioambientais, especialmente ao considerar a proteção dos direitos constitucionais de posse permanente dos povos indígenas sobre suas terras. O artigo promove uma reflexão sobre a eficácia do ordenamento jurídico, representado pela Constituição de 1988, na proteção dos direitos das comunidades indígenas diante das pressões econômicas e políticas relacionadas à exploração mineral. A análise crítica proposta no texto destaca lacunas existentes entre a legislação vigente e sua aplicação prática, evidenciando a necessidade de cooperação entre instituições da república para resolver os problemas sociais e ambientais enfrentados pelas comunidades indígenas. Nesse sentido, a discussão vai além da mera descrição histórica e legal, contribuindo para a compreensão das dinâmicas que permeiam as relações entre Estado, sociedade e meio ambiente.

1 DO GOLPE MILITAR AO DESENVOLVIMENTISMO AUTORITÁRIO: A OCUPAÇÃO DA REGIÃO NORTE COMO PROJETO DE ESTADO

O século XX marcou uma era de transformações significativas na economia brasileira, especialmente com a implementação da política de substituição de importações, que remodelou a estrutura produtiva do país. Essa estratégia reduziu a dependência do Brasil em relação à importação de bens de consumo não duráveis e



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

contribuiu para a diversificação de suas exportações. O período de expansão na década de 1950 foi marcado por uma intensificação da industrialização nos segmentos de bens duráveis e de capital, entre 1953 a 1961 o Produto Interno Bruto (PIB) registrou um crescimento anual de 7,5%³. A implementação do Plano de Metas desencadeou uma crise inflacionária nas contas públicas, demonstrando que a colaboração entre os setores público e privado na tentativa de alcançar essas metas não foi suficiente. Essa fase de prosperidade não foi duradoura e ficou marcada pela ausência de um planejamento mais detalhado que antecipasse as repercussões e os desafios na execução do plano.

O governo de João Goulart, herdando um contexto de inflação ascendente, elevada dívida externa e estagnação do PIB, foi marcado por uma crise econômica acentuada, reflexo das intensas disputas políticas da época. Esta instabilidade é evidenciada pela troca de cinco ministros da Fazenda em um período de apenas 32 meses. Durante o regime parlamentarista⁴, houve uma notória falta de comando na definição da política econômica, exacerbada pelas divergências entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. Este impasse entre os diferentes grupos políticos levou a uma desorganização e a uma falta de coesão nas políticas econômicas implementadas⁵.

O período que antecedeu a ditadura militar no Brasil, estendendo-se de 1958 a 1964, foi marcado por significativas turbulências políticas e sociais. Nesse intervalo, o Brasil teve três presidentes, cada um deixando sua marca distinta no cenário nacional: o legado de um déficit nas contas públicas por parte de Juscelino Kubitschek, mas, ao mesmo tempo, um forte apoio popular às medidas de melhoria nas condições infraestruturais para o desenvolvimento do Brasil. A abrupta renúncia de Jânio Quadros foi marcada por greves e descontentamento popular em relação às medidas econômicas e a política externa colocada em prática pelo presidente, e por fim, a chegada de João Goulart ao poder acontece em meio a instabilidade e fortes críticas que culminam na movimentação de tropas militares e alta insegurança nacional⁶.

³ MARQUETTI, Adalmir; FILHO, Eduardo Maldonado; MIEBACH, Alessandro; MORRONE, Henrique. Uma interpretação da economia brasileira a partir da taxa de lucro: 1950-2020. *Revista de Economia Política*, vol. 43, nº 2, pp. 309-334, abril-junho, 2023.

⁴ “Com a renúncia de Jânio Quadros e o veto imposto por setores militares à posse de João Goulart, Vice-Presidente eleito no pleito de 1960, foi negociada a solução parlamentarista que permitia a posse de Goulart na presidência, mas lhe retirava os poderes de chefe de governo, neutralizando sua potencial ameaça”. In: BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade; PAIXÃO, Cristiano. *Crise Política e Sistemas de Governo: origens da 'solução parlamentarista' para a crise político-constitucional de 1961*. *Universitas Jus*, v. 24, p. 47-61, 2013.

⁵ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Legitimidade e credibilidade: impasses da política econômica do governo Goulart*. *Est. Econ.*, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 587-622, julho-setembro 2004.

⁶ LABAKI, Amir. *1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

No começo da década de 1960, líderes intelectuais progressistas e políticos associados a partidos de esquerda ou populistas iniciaram uma campanha por reformas de base que julgavam cruciais para a manutenção do desenvolvimento econômico. Naquela época, a corrente desenvolvimentista defendia que o Estado deveria conduzir o planejamento econômico e implementar intervenções econômicas e sociais para integrar populações marginalizadas na economia do país. Em contrapartida, os conservadores argumentavam que os problemas econômicos do país eram consequências das políticas populistas dos governos anteriores⁷.

A tomada do poder pelos militares em 31 de março de 1964, por meio de um golpe, significou a ascensão da extrema-direita ao comando do país. Este movimento foi motivado, em grande parte, pelo temor de que forças sociais mais radicais, que a ala conservadora via como uma ameaça, conduzissem o Brasil a um regime comunista. Assim, o golpe de 1964 foi justificado pelos seus arquitetos como uma medida preventiva contra um suposto golpe comunista, refletindo as profundas divisões e a atmosfera de desconfiança que permeava o país naquele momento. O confronto ideológico entre as diferentes correntes econômicas foi decidido pelo golpe militar, que levou à implementação de diversas reformas conservadoras⁸.

Economicamente, o regime militar adotou políticas contracionistas e reformas na estrutura econômica do país, visando retomar o crescimento. As reformas implementadas através do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) em 1964 foram cruciais para estabelecer as bases da política econômica e para a recuperação do crescimento econômico. Seguindo uma ideologia desenvolvimentista associada à Doutrina de Segurança Nacional, os governos militares adotaram o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), 1970 até 1974, implementado de forma regionalizada com o objetivo de preparar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Brasil.

⁷ PRADO, Luiz Carlos Delorme. O Desenvolvimentismo autoritário de 1968 a 1980. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo. **O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: palestras**. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011.

⁸ “Os gestores da política econômica, representantes das classes dominantes e de suas frações que deram o respaldo político e econômico para o golpe de 64 e se apoderaram do aparelho do Estado, estavam, àquela altura, muito mais preocupados em estimular a poupança interna e a acumulação de capital, do que em promover maior justiça social. e capital, do que em promover maior justiça social. A esse aspecto soma-se o fato de que a classe trabalhadora, alijada do cenário político, pouca ou nenhuma resistência possuía para se opor às suas pretensões [...] a política fiscal implementada pelo Executivo tinha projeto excludente e concentrador da renda e da riqueza.” In: OLIVEIRA, Marly Job de. **A Política Geral do Regime Militar para Construção de suas políticas econômicas (1964-1985)**. 2007. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: FFLCH/USP. 2007.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

O golpe militar também marca o início da construção das grandes obras de infraestrutura, conhecidas como obras faraônicas, após 1964 são iniciadas as tratativas para construção da Ponte Rio-Niterói, a Hidrelétrica de Itaipu, Hidrelétrica de Tucuruí, a Rodovia Transamazônica e visando ampliar a capacidade elétrica do país as Usinas Angra I e II. O II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979) é marcado pelas políticas energéticas e retórica agrícola e a necessidade de acelerar o processo de ocupação territorial da Amazônia e região Centro-Oeste. Entre os principais projetos estão a criação do Pró-Álcool, em 1975, que objetivava o desenvolvimento de tecnologia para um combustível alternativo; e o Acordo Nuclear assinado com a Alemanha, prevendo a instalação de oito centrais até 1990⁹.

O desenvolvimentismo durante a ditadura militar é marcado pelo intervencionismo das Juntas Militares, os governos mantiveram diversas políticas públicas dos governos anteriores e colocaram um freio em medidas de justiça social e distribuição de terras. Nesse período ocorreu a ampliação da parceria entre o governo militar e o capital privado, é o momento onde o Estado passa a subsidiar grupos econômicos para industrializar as regiões, especialmente a região norte. Por um lado, o governo ampliou a liberação de recursos diretos para grandes empreiteiras e por outro não acompanhou o desenvolvimento das obras, o resultado foi a violência das elites contra os residentes das regiões ocupadas.

Durante o período compreendido entre 1971 e 1980, o Estado implementou uma série de medidas destinadas a promover a integração regional e aumentou os investimentos em infraestrutura por meio de empresas estatais. Uma média de 5,42% do Produto Interno Bruto (PIB) foi investida nesse período, com a maior parcela destinada à energia elétrica (2,13%)¹⁰, seguida por investimentos em transporte (rodovias, ferrovias e portos) com 2,03%, em telecomunicações com 0,8%, e em saneamento com 0,46% do PIB. O setor elétrico recebeu o maior incentivo durante esse período e foi responsável pela execução de grandes projetos, como as usinas hidrelétricas de Itaipu, Ilha Solteira e Tucuruí.

Com o intuito de expandir a ocupação na região norte, o governo militar implementou uma série de medidas a partir de 1964, que modificaram a geopolítica e estimularam a ocupação desordenada do território. A "Operação Amazônia"¹¹ foi empregada

⁹ OLIVEIRA, Marly Job de. **A Política Geral do Regime Militar para Construção de suas políticas econômicas (1964-1985)**. 2007. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: FFLCH/USP. 2007.

¹⁰ BIELSCHOWSKY, R. ; MUSSI, C. . Padrões de desenvolvimento na economia brasileira: a era desenvolvimentista (1950-1980) e depois. In: Bielschowsky, R.. (Org.). **Padrões de desenvolvimento econômico (1950-2008)**: América Latina, Ásia e Rússia. 1ed.Brasília: CGEE, 2013, v. 1, p. 137-210.

¹¹ KOHLHEPP, G. Amazonia 2000: An Evaluation of Three Decades of Regional Planning and Development Programmes in the Brazilian Amazon Region. **Amazoniana**, 16, 3/4, p. 363-395, 2001.



para evidenciar a capacidade do governo de explorar áreas com condições desafiadoras e alto potencial econômico. Além disso, no contexto geopolítico sul-americano, a operação foi utilizada para preencher lacunas territoriais e proteger o país contra possíveis ameaças subversivas, como as FARC na região amazônica colombiana. Paralelamente, as Forças Armadas desenvolveram o projeto "Calha Norte", com o objetivo de proteger a extensa fronteira e garantir a integridade territorial nessa área. Sob uma perspectiva ideológica, esse modelo incutiu nas pessoas a crença de que, por serem reconhecidos como os primeiros ocupantes da região, tinham o direito de apropriar-se e explorar todos os recursos naturais à sua disposição da maneira que desejavam, com a convicção da inesgotabilidade dos recursos¹².

A abertura da Rodovia Transamazônica, o levantamento hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu, a instituição da Zona Franca de Manaus, a intensiva campanha de colonização em diversos estados do Norte e o fomento à formação de polos econômicos na região são ações centrais realizadas durante a ditadura militar para penetração geográfica no território. Dentre as consequências diretas dessas iniciativas, estão a usurpação de terras, a mineração destrutiva, tanto legal quanto ilegal, a devastadora exploração madeireira e a transformação de vastas áreas de floresta em pastagens para pecuária extensiva. Adicionalmente, estão os intensos conflitos fundiários entre sem-terra e grandes proprietários de terras, além da ameaça às terras indígenas, provocada por fazendeiros, garimpeiros e pelo próprio aparato estatal¹³.

A partir do I PND o setor de mineração adquire não apenas a função de prover os insumos básicos necessários para finalizar o processo de substituição de importações, mas também assume o papel de criar excedentes destinados à exportação¹⁴. A década de 1970 representou a intensificação da atuação dos militares nos estados da região norte, que foi responsável pela derrubada de árvores na região amazônica para o desenvolvimento de estradas, criação de gado e formação de latifúndios. Os primeiros anos da década ficaram popularmente conhecidos como a "chegada dos paulistas", o deslocamento de pessoas para a região era incentivado através de benefícios do governo federal e teve como resultado a explosão na venda de terras públicas para pecuaristas e especuladores cujo objetivo era ampliar as áreas de pasto e a criação de gado.

¹² SOUZA, Nádia Simas. A Amazônia brasileira: processo de ocupação e a devastação da floresta. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 9 - n. 32/33, p. 199-235 - jan./dez. 2010

¹³ MILHOMENS ; GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e Amazônia: da ditadura civil-militar aos grandes projetos da atualidade. **CADERNOS CERU (USP)**, v. 29, p. 238-270, 2018.

¹⁴ RODRIGUES, Edmilson B. **Território e Soberania na Globalização: Amazônia Jardim de Águas Sedentas**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

A exploração dos recursos naturais através da mineração foi determinada pelo decreto nº 55.282 de 22 de dezembro de 1964, que afirmava a importância do incentivo à exportação de minério de ferro no aumento das receitas cambiais do país. A junta militar estabeleceu como agentes centrais desse processo a Companhia Vale do Rio Doce e empresas privadas, sendo as companhias multinacionais beneficiadas através de decretos posteriores que autorizaram a construção de terminais, a utilização da rede ferroviária federal no escoamento da produção e a cobrança de taxas portuárias para a movimentação de mercadorias nos terminais privados¹⁵.

Analisando a parceria entre o governo e empresas multinacionais, destaca-se que as empresas instaladas no Brasil foram beneficiadas pela onda de desregulamentação, privatização e flexibilização colocada em prática no período ditatorial¹⁶. Nesse sentido, as empresas extraíam matéria-prima de baixo custo com subsídios nacionais e realizavam a exportação dos produtos aos seus países de origem, onde a matéria-prima era processada e tornada mercadoria. O resultado prático dessas políticas é visualizado nas taxas de crescimento do setor, a mineração brasileira registrou taxas anuais de crescimento de mais de 10% a partir de 1968 e em 1974 o capital estrangeiro já respondia por 44% de todos os minerais metálicos extraídos no Brasil¹⁷.

No período que as juntas militares governaram o país foram desenvolvidos diversos projetos com a participação do capital estrangeiro. Os mais emblemáticos são a exploração de minério de ferro de Carajás, iniciado na década de 1980, também incluiu a construção de uma extensa infraestrutura, como a Ferrovia Carajás. A exploração de Bauxita no Vale do Trombetas/PA foi impulsionada pelo aumento da demanda global por alumínio, a exploração na região de Pitinga no Amazonas também reflete a política de ocupação e exploração de recursos na Amazônia durante o regime militar. A mineração na Serra do Navio também foi acompanhada pela construção de infraestruturas de transporte, incluindo uma ferrovia até o porto de Santana, para facilitar a exportação do minério.

Analisando a exploração de recursos naturais na região do Carajás, cabe apontar que na década de 1980 que se alastra a “corrida do ouro” ultrapassando as fronteiras da

¹⁵ OLIVEIRA, Marly Job de. **A Política Geral do Regime Militar para Construção de suas políticas econômicas (1964-1985)**. 2007. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: FFLCH/USP. 2007.

¹⁶ NASCIMENTO, Nádya Socorro Fialho; SÁ, Maria Elvira R. Da acumulação primitiva à moderna expropriação na Amazônia paraense: reflexões à luz da teoria crítica. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p. 381-393, ago. 2021

¹⁷ VILLAS BÔAS, A. L.. **Mineração e desenvolvimento econômico: a questão nacional nas estratégias de desenvolvimento do setor mineral (1930-1964)** v.1. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 1995.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Amazônia e mobilizando quase um milhão de garimpeiros¹⁸. Essa explosão no número de garimpeiros pode ser explicada através de dois fatores, o primeiro refere-se a ausência de uma política agrária das juntas militares e ao agravamento da miséria de boa parte da população rural. Uma parcela significativa da população rural e nordestina foi atraída pelo garimpo que utilizava o mão-de-obra intensiva e geralmente despreparada¹⁹. O segundo fator é representado pela política de colonização implementada pela ditadura militar, entre 1964 e 1985 ocorreu a criação de polos para atividades como agropecuária e exploração de látex e castanha do Pará. Contudo, tal política enfrentou as dificuldades práticas da exploração do bioma e ausência de coordenação estatal, com isso muitos trabalhadores buscaram outras atividades econômicas, dentre elas o garimpo

O regime militar brasileiro pelas políticas industriais e de infraestrutura colocadas em prática no período, o autor entende que as obras realizadas no ápice no desenvolvimentismo autoritário “não enfrentaram, em seu momento histórico, grandes obstáculos sociais e/ou ambientais, apesar de terem tido impactos significativos em ambas as frentes, como no deslocamento de populações indígenas e ribeirinhas, na alteração do volume e curso de rios e no alagamento de grandes parcelas de floresta nativa”, essa situação ocorreu em virtude da falta de poder político das comunidades afetadas e pela incapacidade de influenciar a gestão de políticas públicas²⁰.

Após os anos de glória do desenvolvimentismo brasileiro a década de 1980 representou a alternância de poder e o início da crise econômica, com o endividamento externo em crescimento o governo acelerou os projetos do II Plano Nacional de Desenvolvimento que previa a exportação de matéria-prima. O resultado foi a contração do modelo desenvolvimentista, apesar de alcançar o maior avanço industrial da América Latina o Brasil iniciou uma fase de recessão econômica e deixou de implementar medidas que necessitavam de forte intervenção estatal. A percepção dos formuladores de política econômica era que o país deveria investir na abertura do comércio e atuar com o investimento externo em solo brasileiro.

2 A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE GARIMPEIRA NO BRASIL

¹⁸ PAIXÃO, A. E. C. Trabalhadores rurais e garimpeiros no Vale do Tapajós. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária-ABRA*, n. 3, 1993

¹⁹ FÁBIO, André Cabette. *Reinvenção do garimpo no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

²⁰ FEARNside, P. M. Projetos de Colonização na Amazônia Brasileira: Objetivos Conflitantes e Capacidade de Suporte Humano. *Cadernos de Geociências* (Rio de Janeiro), Brasil, v. 2, p. 7-25, 1989.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Durante o governo de Getúlio Vargas, a indústria da mineração recebeu investimentos significativos, marcando um ponto de virada para o setor. Um dos marcos desse período foi a criação da Companhia Petróleos do Brasil, em 1931, seguido pela promulgação do Decreto de número 24.642, em 1934, que estabeleceu o Código de Mineração²¹. Este decreto representou um marco importante para o desenvolvimento da indústria mineradora no país, principalmente ao definir as áreas passíveis de exploração mineral, inclusive as terras particulares mediante permissão dos proprietários, e estabelecer os tributos e taxas incidentes sobre essa atividade.

O surto de atividades de garimpo na década de 1980 foi o resultado de um processo que se desenvolveu ao longo das décadas anteriores. No início do século XX, as leis definiam a mineração, especialmente em áreas fluviais e planaltos, como uma atividade manual e de pequeno porte. A situação mudou drasticamente a partir dos anos 60, com o descobrimento de minérios na Amazônia, notavelmente na Bacia do Rio Tapajós. A mineração passou a adotar um modelo modernizado e tecnológico. Destaca-se que a mecanização da garimpagem é marcada pelo uso extensivo de equipamentos movidos a diesel e pela extração de maiores volumes de terra através de tratores e escavadeiras. Esse novo padrão expandiu as áreas exploradas, alterou a produtividade e o número de atores envolvidos, e também trouxe impactos ambientais²².

O regime militar enxergava na atividade mineradora um método rápido e eficiente para promover a ocupação na região Amazônica. Adicionalmente, a desvalorização do tratado de Bretton-Woods contribuiu para um aumento significativo no preço do ouro, que atingiu um pico histórico de US\$ 850 por onça em 1980. Para os militares, a mineração representava uma oportunidade para empregar uma vasta parcela da população empobrecida e, ao mesmo tempo, aumentar as reservas internacionais através da comercialização dos minérios. Com isso, no final da década de 70, enfrentando uma queda em sua popularidade, o governo militar estabeleceu diversas Reservas Garimpeiras na Amazônia, incentivando a migração de trabalhadores para essas áreas.

Enquanto expandia as reservas para a extração de minérios, o governo militar também facilitava o acesso às áreas mediante a abertura de pistas de pouso e rodovias, como a Transamazônica (BR 230) e a BR 163 no trecho Cuiabá-Santarém. Nesse sentido,

²¹ LOPES, Marcio Mauro Dias. **MINERAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Aspectos Jurídicos e sua efetividade**. Tese (Doutorado em Direito). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2016.

²² VEIGA, M. M.; SILVA, A. R. B.; HINTON, J. J. O garimpo de ouro na Amazônia: aspectos tecnológicos, ambientais e sociais. In: TRINDADE, R. B. E.; BARBOSA FILHO, O. (eds). **Extração de ouro: princípios, tecnologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2002.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

construção da BR 210, iniciada em 1973 como parte do Plano de Integração Nacional (PIN), marcou a entrada de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami²³. A mineração ilegal nesse território tornou-se um marco emblemático na ocupação de áreas indígenas. Até a década de 1940, o povo indígena manteve-se isolado da sociedade; no entanto, o avanço da mineração alterou essa situação e resultou em impactos socioambientais significativos. Entre os principais problemas estão o desmatamento, a perda de biodiversidade e a contaminação por mercúrio de solos, rios e populações²⁴.

Os fenômenos de invasão e as tentativas de desapropriação das terras indígenas têm resultado em uma variedade de conflitos. O próprio Estado desempenhou um papel crucial na criação desse cenário de conflitos, particularmente nos anos 1960 e 1970. Durante esse período, terras públicas que eram habitadas por ribeirinhos, indígenas e caboclos foram colocadas à venda em grandes lotes para novos investidores, que as adquiriam diretamente dos órgãos fundiários do governo²⁵. Em grande parte, as terras adquiridas eram revendidas e, sem a fiscalização governamental, os proprietários demarcavam o território numa extensão muito maior do que a dos lotes que haviam adquirido.

O garimpo artesanal é responsável por 37% da emissão global de mercúrio nas áreas de extração²⁶. Dados não oficiais estimam que, na década de 80, foram produzidas entre 1000 a 2000 toneladas de ouro na região amazônica, com uma quantidade equivalente de mercúrio sendo utilizada. Nesse contexto, é importante destacar que as populações indígenas e ribeirinhas são as mais afetadas pelo mercúrio que se espalha pelos rios e mananciais. O peixe constitui a principal fonte de proteína das populações indígenas e

²³ MELO, Eriki Aleixo de. Garimpo em Terra Indígena Yanomami. In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 439-445.

²⁴ SILVA, R. C. Povos indígenas e conflitos socioambientais decorrentes da mineração no Alto e Médio Solimões na Amazônia brasileira. In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 305-320.

²⁵ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo A. A Questão Fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, p. 77-98, 2005.

²⁶ GIBB, H.; O'LEARY, K. G. Mercury Exposure and Health Impacts among Individuals in the Artisanal and Small-Scale Gold Mining Community: A Comprehensive Review. **Environmental Health Perspectives**, Durham, v. 122, n. 7, p. 667-672, jul. 2014.



representa o principal veículo de transmissão do mercúrio orgânico para os seres humanos²⁷.

A subordinação da Funai ao Ministério do Interior, criado pelo governo ditatorial, fez com que o órgão estivesse interligado à política desenvolvimentista dos militares²⁸. A fundação criada com o princípio de respeito à pessoa do índio e às comunidades tribais esteve envolvida em diversos casos de perseguição e captura de indígenas. Entre os principais casos de violações de direitos que a Funai participou está a Guarda Rural Indígena (GRIn), criada e utilizada como instrumento de controle social das populações indígenas, especialmente de indivíduos considerados subversivos²⁹.

3 A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O GARIMPO: DEFESA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS OU UTOPIA?

A história do Brasil é marcada pelo genocídio e limpeza étnica de vastos grupos indígenas realizados através de uma série de invasões, ocupações e explorações irregulares das terras indígenas. Com a chegada dos europeus à América ocorreu a generalização da diversidade de povos sob a alcunha de "índios", termo cunhado pelos colonizadores portugueses para facilitar os objetivos da colonização³⁰. A expansão da população branca sobre as terras habitadas por povos nativos, evento conhecido como colonização, é responsável pela dicotomia aliados ou inimigos e pela institucionalização de "soluções" rápidas para a ocupação do território, que foram desde a destruição física dos nativos até a sua assimilação³¹.

A série de violações aos direitos indígenas durante o período ditatorial, com o aval da Funai, teve redução significativa com o fortalecimento de organizações indígenas, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi). O Cimi teve forte participação na luta contra as

²⁷ BARBOSA, A. C.; BOISCHIO, A. A.; EAST, G. A.; FERRARI, I.; GONÇALVES, A.; SILVA, P. R. M.; CRUZ, T. M. E. da; Mercury contamination in the Brazilian Amazon. Environmental and occupational aspects. *Water Air & Soil Pollution*, [S.l.], v. 80, n.1-4, p. 109-121, fev. 1995.

²⁸ EVANGELISTA, Breno Luiz Tommasi. *Entusiastas do desenvolvimento: A Fundação Nacional do Índio e o projeto modernizador da ditadura (1969-1974)*. 1ª ed. São Paulo: Appris, 2021.

²⁹ DIAS FILHO, Antônio Jonas. *Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: dois presídios federais para índios durante a ditadura militar*. Tese (Doutorado em Ciência Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2015.

³⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010

³¹ CORSO, João Vitor Bueno. *As faces do desenvolvimentismo brasileiro: a construção da Barragem Norte no Vale do Itajaí e os impactos socioambientais para a população indígena Xokleng Laklãnõ*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

violações de direitos, mobilizando críticas aos métodos do governo. As tentativas reiteradas de ocupação dos territórios indígenas impulsionaram a ascensão de lideranças que organizaram as primeiras assembleias dos povos indígenas, unificando pautas de defesa dos territórios, meio ambiente e direitos humanos.

A Constituição de 1988 foi o principal marco legislativo para defesa dos direitos indígenas, superando o conceito de assimilação e reconhecendo o direito à diferença sociocultural, além de garantir o direito ao território, cultura, educação, saúde e desenvolvimento econômico³². O Estado abandonou políticas integracionistas e reconheceu o direito dos indígenas de viverem conforme sua organização social, tradições e costumes. A posse permanente das terras indígenas e o usufruto exclusivo de suas riquezas foram assegurados, estabelecendo a obrigação da União de demarcar as terras e proteger o território contra ocupações ilegais³³.

O parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição proíbe qualquer forma de compensação para ocupantes de terras indígenas reivindicadas, reconhecendo a posse contínua dos povos indígenas, independentemente de demarcação. A CF também aborda a exploração mineral, estabelecendo que a pesquisa e a lavra de recursos em terras indígenas devem ser autorizadas pelo Congresso Nacional, com consulta às comunidades afetadas. No entanto, observa-se que a delegação dessa responsabilidade ao Congresso restringe os direitos indígenas, dado o viés político favorável a projetos econômicos³⁴.

Após a década de 1980, a mineração no Brasil passou por um embate entre garimpeiros e empresas detentoras de concessões de lavra. A Constituição de 1988 determinou a organização de cooperativas garimpeiras, com foco na proteção ambiental e promoção socioeconômica, e a Lei 7.805 de 1989 regulamentou o regime de lavra garimpeira, permitindo a inclusão de novos minerais na atividade de garimpagem. Essa legislação flexibilizou as exigências ambientais, criando exceções à obrigatoriedade de Estudos de Impacto Ambiental, facilitando a expansão da mineração e gerando conflitos com comunidades locais.

³² BANIWA, Gersem. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In: RAMOS, Alcida Rita. **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

³³ ARAÚJO, Ana Valéria (Org.). **Povos Indígenas e a Lei dos Brancos: o direito à diferença**. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. 212p.

³⁴ SILVA, R. C. Povos indígenas e conflitos socioambientais decorrentes da mineração no Alto e Médio Solimões na Amazônia brasileira. In: In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 305-320.



A expansão dos contratos informais entre garimpeiros e proprietários de terra contribuiu para a desregulamentação da atividade, aumentando os casos de conflitos e violência. A partir de 1988, propostas legislativas surgiram para regulamentar a mineração em terras indígenas, mas enfrentaram resistência de grupos de interesse e parlamentares ligados ao setor agrícola e mineral. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), composta por deputados e senadores, mobiliza-se para impor barreiras às demandas indígenas, defendendo interesses econômicos contrários à preservação dos direitos territoriais.

A tese do marco temporal, aprovada em 2023, restringe a demarcação de terras indígenas às áreas ocupadas até 1988. Embora declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, sua aprovação pelo Congresso ilustra a contínua subversão dos direitos indígenas, desafiando o espírito inclusivo da Constituição de 1988. Assim, o embate entre a exploração mineral e a defesa dos territórios indígenas continua a ser um desafio no Brasil, onde interesses econômicos frequentemente prevalecem sobre os direitos constitucionais dos povos originários.

CONCLUSÃO

O processo de formação do Estado brasileiro, iniciado no primeiro contato entre colonizadores e indígenas, resultou em transformações significativas na sociedade existente, abrindo espaço para povoamentos e um projeto expansionista. O termo desenvolvimentismo ganhou relevância a partir de 1930, mas a política econômica voltada para a industrialização forçada foi uma ferramenta usada pelos governos desde as Capitanias até a Proclamação da República.

A análise do desenvolvimentismo autoritário e sua relação com o garimpo em terras indígenas na região Norte do Brasil revela um panorama marcado por políticas que priorizaram o desenvolvimento econômico em detrimento dos direitos das populações locais e da preservação ambiental. Durante o regime militar, houve uma intensificação da exploração dos recursos naturais, incluindo o garimpo, sem considerar os impactos sociais e ambientais. Essa fase foi caracterizada pela dominação dos povos tradicionais em benefício de interesses econômicos.

A exploração garimpeira reflete a busca por recursos minerais e a solução encontrada por muitos para superar a miséria econômica da época. No entanto, a atividade gerou conflitos territoriais, degradação ambiental e violações dos direitos dos povos indígenas. As políticas públicas relacionadas ao garimpo são afetadas pelo conflito de interesses no licenciamento de projetos, e falhas na legislação ambiental favorecem os



Dias 30 e 31 de outubro de 2024 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

interesses empresariais em detrimento das comunidades afetadas, aumentando os conflitos em territórios indígenas.

Apesar de existirem leis que garantem o direito dos povos indígenas à consulta prévia, livre e informada, como a Convenção 169 da OIT, esses processos frequentemente não são seguidos corretamente. A Constituição de 1988 reconhece os direitos dos povos indígenas sobre suas terras, mas a regulamentação dos procedimentos para a consulta prévia ainda é incompleta, o que prejudica a efetividade dessas salvaguardas.

A falta de critérios uniformes para a avaliação dos impactos ambientais e sociais da exploração mineral contribui para o uso de documentos menos detalhados, em vez de estudos abrangentes. Além disso, o avanço das atividades garimpeiras clandestinas tem levado ao desmatamento, contaminação de rios e erosão do solo. A Constituição de 1988 foi um marco ao reconhecer os direitos indígenas e a proteção ambiental, mas sua implementação continua sendo desafiada por interesses econômicos e pela negligência estatal.

Os povos indígenas têm recorrido à jurisprudência internacional para garantir que seus direitos sejam assegurados, uma vez que a construção de políticas públicas eficazes para proteger suas terras é responsabilidade do governo. A questão do garimpo em terras indígenas permanece um dilema entre a defesa dos direitos humanos, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico.

A tese do marco temporal, aprovada em 2023, exemplifica como interesses políticos e econômicos buscam restringir os direitos indígenas, subvertendo a Constituição de 1988. As leis que protegem os direitos indígenas são desafiadas por falhas na sua implementação, revelando a necessidade de uma abordagem institucional mais comprometida e inclusiva para resolver as questões sociais e ambientais enfrentadas por essas comunidades.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010
- ARAÚJO, Ana Valéria (Org.). **Povos Indígenas e a Lei dos Brancos: o direito à diferença**. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. 212p.
- ARDENGHI, Ricardo Pael. **Análise do impacto do crime transnacional organizado sobre as comunidades indígenas da América Latina: o caso do Brasil**. Madri: Programa EL PACCTO, 2020. Disponível em: <https://www.elpaccto.eu/wp-content/uploads/2021/04/Libro-ElPacto-Brasil.pdf>. Acesso em: 21/01/2024.
- BANIWA, Gersem. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo. In: RAMOS, Alcida Rita. **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- BARBOSA, A. C.; BOISCHIO, A. A.; EAST, G. A.; FERRARI, I.; GONÇALVES, A.; SILVA, P. R. M.; CRUZ, T. M. E. da; Mercury contamination in the Brazilian Amazon. Environmental and occupational aspects. **Water Air & Soil Pollution**, [S.l.], v. 80, n.1-4, p. 109-121, fev. 1995.
- BIELSCHOWSKY, R. ; MUSSI, C. . Padrões de desenvolvimento na economia brasileira: a era desenvolvimentista (1950-1980) e depois. In: Bielschowsky, R.. (Org.). **Padrões de desenvolvimento econômico (1950-2008)**: América Latina, Asia e Rússia. 1ed.Brasília: CGEE, 2013, v. 1, p. 137-210.
- Bruno, R. O processo de construção da hegemonia do agronegócio no Brasil: recorrências históricas e habitus de classe. **Revista Trabalho Necessário**, 20(41), pp. 01-26, 2022.
- CASTRO, Sabrina Oliveira; MILANEZ, Bruno. **O Novo Código da Mineração: convergências e divergências**. Relatório preliminar. Juiz de Fora: Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, 2015.
- CORSO, João Vitor Bueno. **As faces do desenvolvimentismo brasileiro: a construção da Barragem Norte no Vale do Itajaí e os impactos socioambientais para a população indígena Xokleng Laklãnõ**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.
- COSTA, Luciano Rodrigues . Os garimpos clandestinos de ouro em Minas Gerais e no Brasil: tradição e mudança. **Historia & Perspectivas (UFU)** , v. 1, p. 247-279, 2007.
- DIAS FILHO, Antônio Jonas. **Sobre os viventes do Rio Doce e da Fazenda Guarany: dois presídios federais para índios durante a ditadura militar**. Tese (Doutorado em Ciência Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2015.
- EVANGELISTA, Breno Luiz Tommasi. **Entusiastas do desenvolvimento: A Fundação Nacional do Índio e o projeto modernizador da ditadura (1969-1974)**. 1ª ed. São Paulo: Appris, 2021.
- FÁBIO, André Cabette. **Reinvenção do garimpo no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.
- FEARNSIDE, P. M. Projetos de Colonização na Amazônia Brasileira: Objetivos Conflitantes e Capacidade de Suporte Humano. **Cadernos de Geociências (Rio de Janeiro)** , Brasil, v. 2, p. 7-25, 1989.



FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Legitimidade e credibilidade: impasses da política econômica do governo Goulart. *Est. Econ.*, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 587-622, julho-setembro 2004.

FREITAS JÚNIOR, Luís de. **A posse das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios como um instituto diverso da posse civil e sua qualificação como um direito constitucional fundamental.** 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional), Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2010.

GIBB, H.; O'LEARY, K. G. Mercury Exposure and Health Impacts among Individuals in the Artisanal and Small-Scale Gold Mining Community: A Comprehensive Review. *Environmental Health Perspectives*, Durham, v. 122, n. 7, p. 667-672, jul. 2014.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias.** Dissertação (Mestrado em Memória Social). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

IANNI, Octavio. **Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

KOHLHEPP, G. Amazonia 2000: An Evaluation of Three Decades of Regional Planning and Development Programmes in the Brazilian Amazon Region. *Amazoniana*, 16, 3/4, p. 363-395, 2001.

LABAKI, Amir. **1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

LOPES, Marcio Mauro Dias. **MINERAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Aspectos Jurídicos e sua efetividade.** Tese (Doutorado em Direito). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2016.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo A. A Questão Fundiária na Amazônia. *Estudos Avançados*, v. 19, p. 77-98, 2005.

MAGNO, Lucas. **ESPACIALIDADE E IDENTIDADE POLÍTICA DOS ATINGIDOS POR MINERAÇÃO NO BRASIL: TEORIAS, ESCALAS E ESTRATÉGIAS.** Tese (Doutorado em Geografia). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

MARQUETTI, Adalmir; FILHO, Eduardo Maldonado; MIEBACH, Alessandro; MORRONE, Henrique. Uma interpretação da economia brasileira a partir da taxa de lucro: 1950-2020. *Revista de Economia Política*, vol. 43, n° 2, pp. 309-334, abril-junho, 2023.

MATHIS, Armin. **Nichtindustrieller Goldbergbau als Form der Inwertsetzung Amazoniens.** 1995. Tese (Doutorado em Ciências Políticas). Berlin/Belém: Freie Universität Berlin, 1995.

MELO, Eriki Aleixo de. Garimpo em Terra Indígena Yanomami. In: ALMEIDA, Alfredo W. Berne de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENEVEGÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas.** 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 439-445.

MILHOMENS ; GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e Amazônia: da ditadura civil-militar aos grandes projetos da atualidade. *CADERNOS CERU (USP)* , v. 29, p. 238-270, 2018.

MONTEIRO, Maurilio de Abreu; COELHO, Maria Célia Nunes; COTA, Raymundo Garcia; BARBOSA, Estêvão José da Silva. Ouro, empresas e garimpeiros na Amazônia: o caso emblemático de Serra Pelada. *Revista Pós Ciências Sociais*, v.7, n.13, 2010, pp. 131-158.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho; SÁ, Maria Elvira R. Da acumulação primitiva à moderna expropriação na Amazônia paraense: reflexões à luz da teoria crítica. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v.13, n.2, p. 381-393, ago. 2021.



OLIVEIRA, A. L. R. Projeto Carajás, práticas indigenistas e os povos indígenas no Maranhão”. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, vol. 15, n. 2, 2004.

OLIVEIRA, Marly Job de. *A Política Geral do Regime Militar para Construção de suas políticas econômicas (1964-1985)*. 2007. Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: FFLCH/USP. 2007.

OSOWSKI, RAQUEL . O Marco Temporal para demarcação de Terras Indígenas, memória e esquecimento. *MEDIAÇÕES - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS* , v. 22, p. 320-346, 2017.

PACHECO DE OLIVEIRA, J.; FREIRE, C. A. da R. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

PAIXÃO, A. E. C. Trabalhadores rurais e garimpeiros no Vale do Tapajós. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária-ABRA*, n. 3, 1993.

PEREIRA, Ana Karine . Desenvolvimentismo, Conflito e Conciliação de Interesses na Política de Construção de Hidrelétricas na Amazônia Brasileira. *Texto para Discussão (IPEA. Brasília)* , v. 1, p. 1-50, 2013.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. O Desenvolvimentismo autoritário de 1968 a 1980. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo. *O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: palestras*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011.

RODRIGUES, Edmilson B. *Território e Soberania na Globalização: Amazônia Jardim de Águas Sedentas*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SILVA, J. A. da. *Curso de direito constitucional positivo*. 8.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

SILVA, R. C. Povos indígenas e conflitos socioambientais decorrentes da mineração no Alto e Médio Solimões na Amazônia brasileira. In: In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 305-320.

SIMI, Gustavo Araújo. *Reformatório e Polícia indígena: a experiência de fardamento e disciplina de índios durante a ditadura*. 2017. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA FILHO, C. F. M. de; WANDSHEER, C. B. (orgs.). *Mineração e povos indígenas: Brasil, Colômbia, Bolívia, Peru e Equador*. Curitiba: Letra da Lei, 2016.

SOUZA, Nádia Simas. A Amazônia brasileira: processo de ocupação e a devastação da floresta. *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, a. 9 - n. 32/33, p. 199-235 - jan./dez. 2010

SPRANDEL, Marcia Anita. O debate recente sobre mineração [em Terras Indígenas] no Congresso Nacional In: ALMEIDA, Alfredo W. Berno de; MELO, Eriki Aleixo de; NEPOMUCENO, Ítala; BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos. (Org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. 1ed. Manaus: UEA, 2019, v. 1, p. 639-668.

THEODORO, S.H. ; JUSTO, A. P.; GOMIDE, C. ; TIBIRICA, L. G. ; COIMBRA, L.; BASILIO, C. M.; SCLIAR, C.; NOGUEIRA, M.; SANTILLI, M. (Org.) . *Mineração em Terras Indígenas: Desenvolvimento para quem?*. 1. ed. Belo Horizonte: Federação Brasileira de Geólogos (Febrageo), 2022. v. 1. 152p .



VEIGA, M. M.; SILVA, A. R. B.; HINTON, J. J. O garimpo de ouro na Amazônia: aspectos tecnológicos, ambientais e sociais. In: TRINDADE, R. B. E.; BARBOSA FILHO, O. (eds). **Extração de ouro: princípios, tecnologia e meio ambiente**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2002.

VILLAS BÔAS, A. L.. **Mineração e desenvolvimento econômico: a questão nacional nas estratégias de desenvolvimento do setor mineral (1930-1964) v.1**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 1995.